



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal realize serviço de manutenção do calçamento na Rua Nova, situada atrás da EMEF “Ana Araújo”, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de manutenção do calçamento na Rua Nova, situada atrás da EMEF “Ana Araújo”, neste Município de Alfredo Chaves (ES), promovendo os reparos necessários para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial melhorar as condições de infraestrutura e segurança na Rua Nova, situada atrás da EMEF “Ana Araújo”, onde o calçamento apresenta necessidade de manutenção, em razão do desgaste natural e de danos que vêm comprometendo a qualidade do



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

Registra-se que a precariedade do calçamento, com pontos desnivelados, pode ocasionar transtornos aos moradores e usuários da via, elevando os riscos de quedas e acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e para a comunidade escolar (alunos, pais/responsáveis e servidores), que transita diariamente nas imediações da unidade de ensino.

Sendo assim, a execução do serviço de manutenção se mostra medida adequada e necessária para assegurar melhor trafegabilidade, redução de riscos, acessibilidade, valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população local, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para o adequado funcionamento da malha viária do Município.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de março de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 09/03/2026 12:21

Checksum: CC6673166D682478E5B6099B7C914E3D9D6E0F8784286F25F09659666E002AB8



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.